



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

1 - Identificação da reunião:

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
3ª Reunião de 2025 do Comitê de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-16ª Região	23/08/2025 às 10h00	Google meet- link https://meet.google.com/zio-detr-ino	Tália Barcelos Hortegal Braga

2 - Pauta:

- Análise final da Cartilha de Linguagem Simples.
- Planejamento de eventos e ações institucionais de equidade, diversidade e inclusão para o ciclo 2025-2026.
- Apresentação e aprovação do Calendário de Equidade, Diversidade e Inclusão 2025-2026.
- Discussão sobre o andamento do projeto “TRT sem Limites” (acessibilidade e combate ao capacitismo).
- Definição de encaminhamentos gerais e providências administrativas

3 - Participantes:

Nome	Função
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Coordenadora do Comitê
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Vice-Coordenador do Comitê
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	Servidora com deficiência indicada pela Presidência
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	Servidora representante da categoria LGBTQIAP+ indicada pela Presidência

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Servidora indicada pela Presidência
MARCOS PIRES COSTA	Secretário de Gestão de Pessoas
GISÉLIA CASTRO SILVA	Servidora lotada no Setor de Acessibilidade e Inclusão

4. - Discussão dos itens da pauta:

A reunião foi aberta pelo Vice-Coordenador, Juiz Luznard de Sá Cardoso, que iniciou destacando a importância do trabalho coletivo e a necessidade de alinhar as ações do Comitê ao calendário nacional de equidade. Em seguida, tratou do primeiro ponto da pauta, referente à cartilha de linguagem simples, informando que estava finalizando a análise do material e que enviaria suas observações pontuais à servidora Gisele ainda no mesmo dia. Ressaltou a qualidade do conteúdo e a adequação da linguagem, simples e acessível, voltada a todos os públicos. Os membros reconheceram que o documento cumpre plenamente o objetivo de facilitar a comunicação institucional.

No segundo ponto, referente ao planejamento de eventos e ações de equidade, foram apresentadas propostas de atividades para compor o calendário anual. Entre elas, destacou-se a realização da Semana da Consciência Negra, em novembro, com exposição de arte e fotografia de artistas negros e roda de conversa com magistrados(as) e convidados(as) da comunidade. A servidora Gisele sugeriu a participação de representantes do quilombo urbano da Liberdade e de artistas do movimento *Slam*, reforçando a importância do vínculo com expressões culturais locais.

Também foram debatidas ações conjuntas com outros comitês temáticos, especialmente durante o Mês da Mulher (março) e o Mês do Combate ao Assédio (maio), de forma integrada à Escola Judicial. A servidora Sílvia propôs a inclusão de eventos sobre povos indígenas e originários, sugerindo convite à Ministra Sônia Guajajara e a realização de uma exposição cultural no mês de abril.

A Coordenadora do colegiado, Juíza Tália Barcelos Hortegal Braga, apresentou proposta para o Janeiro Branco, com enfoque na saúde mental das populações historicamente marginalizadas, sugerindo palestras com profissionais da área, como a psicanalista Anícia, servidora aposentada do TRT-16.

Por fim, deliberou-se sobre a importância de promover ações durante o Mês do Orgulho LGBTQIA+, em junho, com rodas de conversa e manifestações artísticas voltadas à conscientização e ao respeito à diversidade.

Na sequência, a servidora Mariana apresentou o Calendário de Equidade, Diversidade e Inclusão 2025-2026, ressaltando que o documento foi elaborado com base em diretrizes do CNJ, CSJT e CGU, e que abrange todas as datas de relevância social e institucional. O material foi amplamente elogiado e recebeu sugestões de acréscimo de novas efemérides.

No quarto ponto da reunião, a servidora Gisele relatou o andamento do projeto “TRT sem Limites”, explicando que a proposta contempla a realização de oficinas de vivência sobre acessibilidade e combate ao capacitismo, a partir da experiência prática de pessoas com deficiência. O servidor Marcos Pires destacou a obrigatoriedade de cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021, reforçando que o TRT-16 deve realizar o acompanhamento das condições de trabalho de seus servidores(as) com deficiência e promover ajustes de acessibilidade.

Discutiu-se, ainda, a necessidade de atualização do cadastro de servidores(as) com deficiência e de aplicação de um novo questionário diagnóstico, a fim de subsidiar ações concretas e definir o uso do recurso orçamentário vinculado ao projeto.

Por fim, foram tratados os encaminhamentos gerais, incluindo prazos para finalização da cartilha, publicação do calendário, preparação da oficina do projeto “TRT sem Limites” e envio de relatórios de resultados ao CSJT.

5 - Deliberações:

Cartilha de Linguagem Simples:

- A versão final será concluída e enviada à servidora Gisele até o fim de agosto, com ajustes técnicos e jurídicos pontuais.
- O documento será publicado no site institucional e divulgado nas redes internas do TRT-16.

Eventos e Ações de Equidade:

- Aprovação das seguintes propostas:
 - o **Semana da Consciência Negra (novembro):** exposição de arte e roda de conversa com artistas e magistrados(as) negros(as).
 - o **Janeiro Branco:** palestra sobre saúde mental e diversidade, com participação de profissionais da área.
 - o **Povos Indígenas (abril):** exposição cultural e possível participação da Ministra Sônia Guajajara.
 - o **Mês da Mulher e Combate ao Assédio (março/maio):** ações conjuntas com comitês temáticos correlatos.
 - o **Orgulho LGBTQIA+ (junho):** roda de conversa e manifestações culturais com representantes da comunidade.
- Todas as propostas serão formalizadas em **ofício à Presidência**, solicitando inserção no calendário institucional e apoio da Escola Judicial.

Calendário de Equidade 2025-2026:

- O calendário foi **aprovado por unanimidade**, com acréscimo das seguintes datas:
 - o Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (21 a 28 de agosto);
 - o Dia Nacional do Surdo (26 de setembro).
- Inclusão de nota informativa sobre o uso de imagens públicas com direitos autorais preservados.
- Encaminhamento à **DIVASCOM** para publicação no portal institucional.

Projeto “TRT sem Limites”:

- Agendada **reunião de planejamento** para **10 de setembro de 2025, às 9h**, com participação de Gisele, Mariana, Nicole, Júnior e Nilde.
- Será atualizada a base de dados de servidores(as) com deficiência e aplicado novo questionário sobre condições de trabalho.
- Prevista **oficina de vivência sobre capacitismo** no mês de outubro, com apoio da Escola Judicial.

Encaminhamentos Gerais:

- Finalizar e divulgar a cartilha.
- Publicar o calendário e as notícias correspondentes no site do TRT-16.

Por fim, encerrou-se a reunião. E, para constar, eu, Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

6- Assinaturas:

Tália Barcelos Hortegal Braga
Coordenadora

Luznard de Sá Cardoso
Vice-Coordenador

Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida
Servidora do Gabinete da Presidência

Sílvia Rosana Costa Ferreira
Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial

Sílvia Maria Pontes de Castro
Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Marcos Pires Costa
Secretário de Gestão de Pessoas

Gisélia Castro Silva
Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/10/2025, às 04:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 23/10/2025, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 23/10/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 23/10/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA CASTRO SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/10/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZNARD DE SÁ CARDOSO, JUIZ SUBSTITUTO**, em 23/10/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0303910** e o código CRC **471A7248**.
